



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA - PETER WATERMAN, LDA.

A) ADVERTÊNCIA PRÉVIA SOBRE OS TERMOS DE UTILIZAÇÃO DESTE SÍTIO:

Objecto: O sítio www.peterwaterman.net (doravante o "Sítio") é operado pela **PETER WATERMAN – COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com o NIPC 504 144 880, com estabelecimento no Campo Pequeno, 2 – 6B, 1000-078 Lisboa, Portugal.

Propriedade Intelectual: O conteúdo do presente Sítio, incluindo qualquer imagem, *software*, texto, gráficos, assim como toda a "aparência geral" do Sítio encontra-se protegido por direitos autorais, assim como quaisquer marcas, logótipos, denominações sociais e outros sinais distintivos reproduzidos no Sítio, sendo estritamente proibida qualquer reprodução, total ou parcial, do conteúdo do Sítio ou dos respetivos sinais distintivos, sob pena de constituir uma violação do Direito de Autor e/ou do Direito Industrial.

Privacidade: A **Peter Waterman, LDA.** não divulga nem disponibiliza a terceiros quaisquer Dados Pessoais que eventualmente venham a ser fornecidos pelos utilizadores do Sítio, sem embargo de poder proceder à referida disponibilização às autoridades competentes na sequência de investigações sobre atividades ilícitas, fraudulentas ou similares, nos termos da lei ou de decisão judicial, e/ou de infração a direitos de propriedade intelectual, caso em que procederá à referida disponibilização, e sem embargo de, não sendo a internet um local isento de riscos para a comunicação, não poder garantir que as transmissões feitas por via da Internet sejam completamente privadas e seguras.

Acordo de Utilização: As regras constantes dos presentes Termos são vinculativas e devem ser lidas e respeitadas por qualquer pessoa ou entidade que pretenda utilizar o Sítio. A **Peter Waterman, LDA.** poderá livremente promover alterações dos termos de uso, as quais serão aqui publicitadas e aplicáveis de imediato.

Os utilizadores são responsáveis pelo uso que fazem do Sítio, não podendo assacar à **Peter Waterman, LDA.** qualquer responsabilidade por eventuais danos derivados desse uso.

A Lei portuguesa é aplicável aos presentes Termos e qualquer conflito ou divergência na interpretação ou execução dos presentes Termos será submetido, em exclusivo, ao Tribunal da comarca de Lisboa.

B) CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

1. - ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

1.1. Todas as encomendas aceites pela **Peter Waterman, LDA.** serão submetidas às presentes condições, as quais prevalecem sobre todos ou quaisquer outros termos ou condições, sem embargo de não substituírem as condições de venda particulares que eventualmente venham a ser acordadas por escrito entre a **Peter Waterman, LDA.** e seus compradores, sendo contudo aplicáveis em tudo quanto não se mostre aí regulado.

1.2. Estas Condições Gerais de Venda aplicam-se independentemente de qualquer estipulação em sentido contrário eventualmente constante das condições gerais de compra do comprador.

2. - ENCOMENDA E ACEITAÇÃO:

2.1. Fica expressamente consignado que o comprador não poderá colocar junto da **Peter Waterman, LDA.** qualquer encomenda ou pedido de fornecimento se não tiver um conhecimento integral e completo das presentes Condições Gerais de Venda e/ou se não se considerar totalmente esclarecido quanto ao teor das mesmas.

2.2. Assim, consideram-se efectivos todos os contratos com a comunicação da aceitação da encomenda pela Vendedora ao Cliente/Comprador. Ao efectuar a encomenda, o Cliente/Comprador acorda submeter-se integralmente e sem reservas a estas condições gerais.

2.3. As encomendas devem ser colocadas, através de nota de encomenda, directamente perante os nossos serviços comerciais da **Peter Waterman, LDA.** ou por via electrónica através deste portal.

2.4. As encomendas colocadas por qualquer dos meios anteriormente indicados só são vinculativas após a confirmação da sua aceitação.

2.5. É da inteira e exclusiva responsabilidade do Cliente a escolha de produtos e respectivas utilizações, não prestando a **Peter Waterman, LDA.** qualquer garantia pela adequação dos produtos encomendados pelo Cliente às finalidades e utilizações a que este os destina.

2.6. Todas as ofertas, cotações e prazos de entrega são considerados livres de quaisquer obrigações a menos que haja escrito em contrário. O disposto neste ponto não confere ao Cliente/Comprador o direito de rejeitar os produtos, suspender o pagamento ou rescindir o contrato.

3 - QUALIDADE E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS:

A **Peter Waterman, LDA.** obriga-se fornecer as mercadorias de acordo com a descrição, qualidade e quantidade constantes da oferta ou de quais quer acordos posteriores, caso existam.

4 - EMBALAGEM:

4.1. A Vendedora obriga-se a embalar convenientemente todos os produtos, exento se a sua natureza o não permitir e a assegurar que os mesmos cheguem ao seu destino em perfeitas condições.

4.2. Nos casos em que a Vendedora utilize meios de acondicionamento e transporte (paletes, tabuleiros etc.) pertencentes a terceiros - contra depósito ou caução - o Cliente/Comprador obriga-se a devolver os referidos meios de acondicionamento para o local indicado pela Vendedora.

4.3. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior por parte do Cliente/Comprador confere à Vendedora o direito a uma indemnização, exento se existir acordo escrito em contrário.

5- ENTREGAS:

5.1. As mercadorias encomendadas são, geralmente, entregues no prazo de 7 dias úteis a contar do momento da recepção da encomenda. Não obstante, a entrega em prazo superior ao referido não confere direito a qualquer retenção ou indemnização, nem pode justificar a ruptura das relações comerciais, exento em caso de dolo ou negligência grosseira.

5.2. A entrega terá lugar no local indicado no contrato pelo Cliente/Comprador.

Uma vez entregue a mercadoria essa local, a mesma ficará por conta e risco do Cliente/Comprador.

5.3. Exento por força de acordo escrito em contrário, o Cliente/Comprador é obrigado a receber a mercadoria no dia em que a mesma for posta à sua disposição. Caso o Cliente/Comprador não aceite receber a mercadoria, os riscos inerentes correrão por conta deste.

5.4. A não aceitação da mercadoria confere à Vendedora o direito a considerar o contrato resolvido, sem necessidade de comunicação ao Cliente/Comprador, sem prejuízo do direito à indemnização a que tiver direito nos termos da lei.

5.5. A falta de pagamento de encomendas anteriores confere à Vendedora o direito a suspender a entrega de novas encomendas.

6- ARMAZENAGEM:

6.1. No caso de o Cliente/Comprador não dispôr de condições para receber a mercadoria pronta para entrega na data acordada com a Vendedora, esta poderá a pedido do Cliente/Comprador, e desde que a suas possibilidades logisticas o permitam, conservar a mercadoria tomando as precauções necessárias para impedir a sua deterioração até à entrega das mesmas.

6.2. O Cliente/Comprador será obrigado a pagar à Vendedora os custos de armazenagem pelo preço normalmente cobrado por esta ou não havendo preço previamente estabelecido, pelo preço normalmente cobrado neste tipo de negócio.

6.3. A obrigação de pagamento neste caso será efectiva a partir da data em que as mercadorias se encontrarem prontas para entrega, ou a partir da data estabelecida no contrato, se esta fôr posterior.

7- PROPRIEDADE E RISCO:

7.1. Salvo o disposto nos pontos seguintes, o direito legal de propriedade e o risco de todas as perdas respeitantes à mercadoria, passarão a ser do Cliente/Comprador quando a mercadoria for entregue, cabendo ao destinatário a verificação do estado das mercadorias no momento da sua recepção. A aceitação de qualquer reclamação ou reserva apenas terá lugar se o destinatário lhe fizer referência na guia de remessa devidamente assinada no momento da entrega da mercadoria.

7.2. Nos casos em que a Vendedora tenha dúvidas razoáveis quanto à solvência da dívida por parte do Cliente/Comprador, terá o direito de suspender a entrega da mercadoria, de acordo com o disposto no ponto 6.6., até que o comprador tenha assegurado o pagamento. O Comprador será considerado responsável por qualquer prejuízo decorrente deste atraso na entrega.

7.4. Se a Vendedora suspender a entrega da mercadoria a pedido do Cliente/Comprador, como consta do ponto 7., as mercadorias continuarão a ser propriedade da vendedora, estando as perdas a cargo do Cliente/Comprador.

8- SUSPENSÃO POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR:

8.1. A execução do contrato será suspensa por motivos de força maior, alheios ao controlo da Vendedora e durante o tempo em que as mesmas tornarem impossível a execução do contrato, sem que a Vendedora perca legalmente o direito de cancelar definitivamente o contrato. Nestes casos o Cliente/Comprador é obrigado a cumprir a sua obrigação de pagamento de mercadorias entregues anteriormente.

8.2. Os motivos de força maior incluem verificação de uma situação de guerra, perigo eminente de guerra ou revolução, qualquer acto restritivo ou regulamento por parte de qualquer autoridade nacional ou estrangeira, incêndio, greves, prejuízos causados por maquinaria, falta de pessoal, atrasos ou interrupção nos serviços de transporte, intempéries, ou qualquer outra causa não previsível em Portugal ou no estrangeiro que torne efectivo ou provável o impedimento do normal funcionamento da Vendedora.

8.3. No caso d,e pelas circunstâncias mencionadas no ponto 9.2., o prazo de entrega da mercadoria fôr excedido por um período superior a dois meses, a Vendedora, bem como o Cliente/Comprador, tem o direito de cancelar definitivamente o contrato. Neste caso a vendedora detém apenas o direito de indemnização pelas suas despesas.

9 – RESPONSABILIDADE:

A **Peter Waterman, LDA**. não será responsável por quaisquer danos causados directa ou indirectamente pela má aplicação ou má utilização dos produtos por si entregues.

10 - MARCAS REGISTRADAS:

O Cliente/Comprador tem direito a usar as suas marcas próprias na embalagem da mercadoria conquanto que a marca registada da vendedora esteja sempre visível.

11. - RECLAMAÇÕES:

11.1. Quaisquer reclamações referentes a fornecimentos de produtos frescos devem ser apresentadas por escrito durante 24 horas seguintes à entrega dado tratar-se de produtos perecíveis.

11.2. Quaisquer reclamações referentes a fornecimentos de produtos conservados, congelados ou secos deverão ser comunicadas por escrito à vendedora no prazo máximo de 15 dias a contar da data de entrega.

11.3. Se nenhuma reclamação for apresentada nos prazos referidos nos pontos 12.1. e 12.2. a mercadoria considera-se aceite pelo Cliente/Comprador.

11.4. Em qualquer altura a vendedora tem o direito de proceder a investigações sobre a mercadoria objecto de reclamação.

11.5. Reclamações referentes a facturas só serão analisadas se apresentadas por escrito no prazo máximo de 7 dias a contar da recepção da factura. Neste caso o comprador reclamante não tem o direito de deferir o pagamento ou fazer quaisquer deduções às quantias devidas.

11.6. O Cliente/Comprador perderá o direito a qualquer reclamação no momento em que inicie o processamento da mercadoria.

13 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O preço de venda inclui o preço da mercadoria, embalagem, custos de transporte e entrega no local acordado, nos termos do disposto 6.1..

13.2. O preço será sempre dado e pago em Euros, excepto acordado escrito em contrário.

13.3. O Cliente/Comprador pagará o montante devido no prazo de 15 dias sem qualquer dedução ou desconto.

13.4. No caso de o Cliente/Comprador não pagar atempadamente à vendedora, tem esta o direito de exigir o pagamento acrescido de juros de mora contados à taxa legal em vigor à data do incumprimento desde a data do vencimento da factura.

13.5. Em caso de incumprimento e de ser necessário recorrer à cobrança quer judicial quer extra-judicial , o montante total em dívida será acrescido de 15 %, com um mínimo de EUR 250,00. Todos os custos envolvidos com um qualquer processo de cobrança correrão por conta do devedor.

13.6. O Cliente/Comprador, ainda que use a faculdade de armazenamento prevista no ponto 7, deverá liquidar as facturas no prazo de 30 dias, previsto no ponto 13.3.

14- ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1. O preço dos produtos será aquele que a Vendedora normalmente praticar à data da efectivação do contrato.

14.2. Se alguma circunstância conduzir à alteração dos preços estipulados, a revisão de preços deverá constar de acordo escrito entre as partes.

14.3. Se as partes não conseguirem chegar a acordo quanto à revisão de preços, aplicar-se-à o disposto no número 1 do artigo 883º do Código Civil.

15. - GARANTIA:

A Vendedora garante que a composição e qualidade dos produtos constantes da encomenda estarão em conformidade com todas os requisitos legais e regulamentações das autoridades competentes, em vigor à data da efectivação do contrato.

16. - RESOLUÇÃO DO CONTRATO:

16.1. Sem prejuízo do estabelecido no ponto 13.3., a vendedora terá o direito de considerar o contrato resolvido sem necessidade de interpelação particular ou judicial, sempre que o Cliente/Comprador seja declarado falido, requeira a recuperação de empresas, preso ou tenha perdido os seus direitos de propriedade por qualquer decisão judicial, a menos que os liquidatários judiciais reconheçam as obrigações emergentes do presente contrato como dívidas insolventes.

16.2. No caso de cancelamento quaisquer exigências de ambas as partes serão reclamáveis de imediato. O Cliente/Comprador é considerado responsável pelo prejuízo sofrido pela Vendedora, uma vez que existem perdas de lucros e encargos com transportes.

17 – LEI E FORO APLICÁVEIS:

17.1. O contrato e estas condições gerais devem ser geridas e formuladas de acordo com a Lei Portuguesa.

17.2. Para dirimir quaisquer litígios emergentes dos contratos e das presentes condições gerais, as partes nomeiam competente o Fôro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.